



*[Handwritten signatures]*  
Silva

## ATA Nº3/2020

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião extraordinária convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Análise da abertura do Jardim de Infância-----**

**Ponto 2 – Aprovação em minuta-----**

**Ponto 3 – Encerramento da reunião-----**

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

**Ponto 1 - Ponto 1 - Análise da abertura do Jardim de Infância-----**

-----Na sequência da abertura do Jardim de infância no dia um de Junho, foi realizada uma reunião com a coordenadora das AAAF, com o objetivo de analisar os planos de limpeza e contingência do estabelecimento, de modo a verificar possíveis dúvidas e situações a abordar na reunião a realizar no dia 29 de Junho, no estabelecimento de ensino com a diretora do agrupamento, a coordenadora do estabelecimento, o executivo, as funcionárias do agrupamento e as funcionárias das AAAF.-----

-----Os elementos do executivo deliberaram por unanimidade que a funcionária Rosa Maria irá prestar assistência ao Jardim de Infância, tendo em conta que a EB1 permanece encerrada. A funcionária Juliana encontra-se ausente, pois está a dar assistência ao filho.-----

-----No sentido de mitigar o risco de contaminação, as funcionárias do estabelecimento irão realizar um teste serológico no dia 29 de Junho, participado pelo Município.-----

-----A Junta de Freguesia irá fornecer material desinfeção para o estabelecimento e proteção para as funcionárias das AAAF.-----



**Ponto 2 - Aprovação em minuta**-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Ponto 3 - Encerramento da reunião**-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: João Alberto Pereira

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: Helder Ribeiro da Costa

